

LEI Nº 1.228/2017, DE 29 JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VIDA MANARA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO VIDA MANARA (CENTRO DE RECUPERAÇÃO RAIZ DE DAVI E ROSA DE SARON)**, pessoa jurídica de direito privado, com caráter de defesa de direitos sociais, de fins não econômicos, com sede e foro no município de Aquiraz, no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEIRA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 29 DE JUNHO DE 2017.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal